ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DA PAUTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

PAUTA

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1° Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

I - Expediente oriundo do Prefeito;

II - Expedientes oriundos de diversos;

III - Expedientes apresentados por vereador;

- **DELIBERAÇÃO DA CPI ÁGUAS PARANATINGA**

MOÇÃO DE APLAUSO

- **AO SENHOR JULIO ALCIDES MARTINS, PROPRIETÁRIO DA REDE DE LOJAS FLAMBOYANT, EM RECONHECIMENTO AO IMPORTANTE INVESTIMENTO FEITO EM NOSSO MUNICIPIO.**

INDICAÇÕES

41,42,43,44/2020

OFÍCIOS

219, 230, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250/2020

ART.166 - Na leitura das matérias pelo 1° Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:
I - Projetos de Lei;
II - Projetos de decreto Legislação.
III - Projetos de Resolução;
IV - Requerimentos;
V – Indicações.
VI - Pareceres das comissões;
VII - Recursos,
VIII - Outras matérias

Sala das Reuniões 11 de Dezembro de 2020

Luciana Pereira

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2020 ÀS 08:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT